

DECRETO MUNICIPAL N.º 6625 DE 12 DE MAIO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2029 – MANUT.DA FOPAG DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO:	3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	–	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.1.9.0.04.00.00.00	–	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	CÓD	165	R\$		10.000,00	
TOTAL							R\$	10.000,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), será coberta pela redução orçamentaria das seguintes funcionais programáticas:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2029 – MANUT.DA FOPAG DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO:	3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	–	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.1.9.0.11.00.00.00	–	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	CÓD	168	R\$		10.000,00	
TOTAL							R\$	10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 12 DE MAIO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração